

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202503/0825

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Orgão / Serviço:** Conselho Superior da Magistratura

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

**Categoria:** Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A devida na origem, com possibilidade de negociação para a posição imediatamente seguinte.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

A legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, determina o conteúdo funcional para entidades como o CSM, conforme o disposto no artigo 10.º do referido Decreto-Lei que se reflete no seu anexo iii, a estas acresce ainda o domínio nas seguintes alíneas:

a) Programação: Domine linguagens como PHP, JavaScript e Python, com experiência comprovada em frameworks como Laravel e Vue.js para desenvolvimento e manutenção de soluções web.

b) Git: Tenha experiência no uso de Git para controlo de versões e colaboração em projetos de desenvolvimento de software.

c) Docker: Possua conhecimentos em Docker para criação, gestão e deployment de aplicações em ambientes containerizados.

d) Linux: Disponha de conhecimentos práticos em sistemas operativos Linux, com capacidade para operar e gerir ambientes baseados nesta plataforma.

e) Bases de Dados: Demonstre experiência na gestão e utilização de bases de dados relacionais como MySQL e MariaDB, incluindo modelação, consultas e otimização.

f) Testes e Qualidade de Software: Demonstre familiaridade com práticas de testes (unitários, integração ou outros) e ferramentas que assegurem a qualidade e fiabilidade do código desenvolvido.

g) APIs e Integrações: Tenha experiência no desenvolvimento e consumo de APIs (REST, GraphQL ou outras), bem como na integração de sistemas e serviços externos.

h) Organização e Relacionamento: Apresente um bom nível de organização e competências interpessoais, com facilidade em comunicar e interagir com colegas e utilizadores.

i) Dinamismo e Proatividade: Demonstre sentido crítico, capacidade de análise e habilidade para sugerir soluções evolutivas que melhorem processos e sistemas.

j) Trabalho em Equipa: Mostre aptidão para colaborar eficazmente com outros elementos da equipa, promovendo um ambiente de cooperação.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura no domínio da engenharia informática

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e Informática

#### **Locais de Trabalho**

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Conselho Superior da Magistratura	1	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

#### **Nº de Vagas/ Alterações**

#### **Formação Profissional**

**Outros Requisitos:**

#### **Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** candidaturas.csm@csm.org.pt

**Contacto:** 2134220020

**Data Publicitação:** 2025-03-24

**Data Limite:** 2025-04-07

#### **Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** O prazo de apresentação de candidaturas deverá ser de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do CSM. O recrutamento por mobilidade visa exclusivamente o provimento da uma vaga aberta para um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ). Assim, o recrutamento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, sendo privilegiada a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, numa escala classificativa de 0 a 20 valores em cada um dos métodos de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas. Face ao exposto, propõe-se que sejam adotados os seguintes métodos de seleção: a) Avaliação curricular (AC): visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais dos candidatos na área para a qual o recrutamento por mobilidade interna é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente, a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Serão considerados e ponderados, desde que se encontrem devidamente comprovados: Habilitação Académica (HA) - onde se pondera a titularidade do grau académico e respetiva área de formação; Formação Profissional (FP) – onde se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional dos últimos 7 anos, não sendo aceite documentação anterior a essa data para efeitos de avaliação curricular; Experiência Profissional (EP) – onde se pondera o desempenho efetivo de funções na carreira de técnico superior, com avaliação da sua natureza e duração. b) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração a complexidade das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, serão apreciados os seguintes fatores: i. Sentido crítico e inovador ii. Motivação profissional iii. Capacidade de Expressão e Fluência Verbal iv. Relacionamento interpessoal  $CF \text{ (Classificação Final)} = (AC \times 40\%) + (EP \times 60\%)$  Os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, serão excluídos do recrutamento por mobilidade interna, não sendo convocados para o método avaliativo seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à sua desistência do referido procedimento. A proposta de composição do Júri de seleção conforme o artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: Presidente: Chefe de Divisão da DDIJ, João Ferreira; 1.º Vogal Efetivo: António Soares da Costa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; 2.º Vogal Efetivo: Sara Alexandra Vaz da Costa, Técnica Superior de Recursos Humanos da DSAF; 1.º Vogal Suplente: André Miguel Paços e Sousa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; 2.º Vogal Suplente: Jorge Mesquita Borges, Chefe de Divisão da DSAF. Lisboa, 24 de março de 2025. O Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Luís Azevedo Mendes.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---